

EXTRATO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 002/2016 - SMS/FLBM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P056401/2023

Natureza do Ato:

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 002/2016 - SMS/FLBM PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS DOS BAIROS VILA VELHA E BOM JARDIM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - FLBM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Fundamentação:

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 002/2016 - SMS/FLBM possui como fundamento o que consta de instrução probatória do autos do Processo Administrativo (SPU) nº. P056401/2023, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Municipal nº. 8.704, de 13 de maio de 2003, com suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº. 12.426, de 28 de julho de 2008 e outras leis especiais pertinentes à contratação, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos, manifestações e pareceres técnicos registrados e acostados ao procedimento epígrafado.

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações no Contrato de Gestão nº. 002/2016 - SMS/FLBM, em razão da necessidade de readequação do respectivo Plano Operacional e da necessidade de prorrogação do prazo de vigência e execução, nos termos e condições previstas em suas cláusulas abaixo formalizadas, de acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epígrafado, e que passam, juntamente com o referido Plano Operacional, a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, para os devidos fins legais.

Plano Operacional:

Diante da necessidade de readequação do Plano Operacional então vigente, o Contrato de Gestão nº. 002/2016 - SMS/FLBM passa a vigorar em conformidade com as especificações registradas e detalhadas no novo Plano Operacional que integra o presente instrumento de aditamento com todos os seus anexos (ANEXOS I a IV) adiante enumerados, para todos os fins, independente de transcrição.

ANEXO I – Descrição dos Serviços;

ANEXO II – Sistemática de Avaliação;

ANEXO III – Sistemática de Pagamento e;

ANEXO IV – Programa de Trabalho.

Prazo de Vigência e Execução:

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato de Gestão nº. 002/2016 - SMS/FLBM, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de maio de 2022, cujo término dar-se-á em 10 de maio de 2024, podendo ser rescindido de forma integral ou parcial, a qualquer tempo, por razões de interesse público.

Parágrafo Único: O Contrato de Gestão nº. 002/2016 - SMS/FLBM será automaticamente rescindido, se novo Contrato de Gestão for assinado com idêntico objeto, oriundo do procedimento de Chamada Pública que têm por objeto a realização de novas contratações de Organizações Sociais de Saúde - OSS para gerir e operacionalizar as ações, atividades e serviços nas 06 (seis) Unidades de Pronto Atendimento 24h – UPA's 24h que estão sob responsabilidade do Município de Fortaleza.

Recursos Financeiros:

Em razão das alterações previstas no presente instrumento, o atual valor global estimado para a contratação sofrerá acréscimo compreendendo o valor de R\$ 2.547.464,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), passando para a importância global de até R\$ 42.453.114,12 (quarenta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil cento e quatorze reais e doze centavos).

Parágrafo Único – O valor acima estimado para custeio das despesas das ações de execução do Contrato de Gestão nº. 002/2016 - SMS/FLBM será repassado em estrita observância às especificações consolidadas no Plano Operacional anexo ao presente instrumento de aditivo contratual, ao parecer técnico emitido pela Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES/SMS e demais documentos que instruem os autos dos Processos Administrativos (SPU) nº. P056401/2023.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes desta contratação estão consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

- 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335085, Fonte 0.150010020000, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335085, Fonte 0.160000000000, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria
- 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 335085, Fonte 0.162100000000, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria.

Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 002/2016 - SMS/FLBM e seus respectivos Termos Aditivos, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 10 de maio de 2023.

Assinam:

GALENO TAUMATURGO LOPES – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS;
ARNAUD FERREIRA BALTAR NETO – FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES – FLBM.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QGVA7FOE

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2293376 e código QGVA7FOE

ASSINADO POR:

Assinado por: LUCIANA MATOS ALVES:43356389300 em 11/05/2023